

ATA Nº 0003/2023 DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA

1 Às oito horas do dia vinte e sete de março do ano de dois mil e vinte e três, através da plataforma
2 virtual microsoft teams, os conselheiros da **Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do**
3 **CRCMS** se reuniram para a **3ª (terceira)** reunião ordinária do ano, cujos trabalhos foram
4 coordenados pelo **Vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do CRCMS, Josemar**
5 **Battisti**, contando ainda com a presença dos Conselheiros Adão Dias de Oliveira, Aline dos
6 Santos Bernart, Edvan Bonetti e Emersson Gley Lobo Monteiro. **ORDEM DO DIA: I - Foram**
7 **apresentados e julgados os pareceres dos Conselheiros proferidos nos Processos de**
8 **Fiscalização pela ordem alfabética de Conselheiro Relator:** Conselheiro (a) ADAO DIAS
9 DE OLIVEIRA - Processo 2022/000210 U - [REDACTED]
10 [REDACTED] da cidade de CAMPO GRANDE por infração a (o) (Fato 1)Art. 15
11 do DL 9.295/46 e c/c súmula CFC nº 14. - (Fato 1)DEIXAR DE FAZER PROVA AO ADMITIR
12 EM FUNÇÕES CONTÁBEIS A COLABORADORA [REDACTED]
13 [REDACTED] SEM POSSUIR O DEVIDO REGISTRO CADASTRAL PROFISSIONAL, O
14 QUE IDENTIFICAMOS POR MEIO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
15 70/2021 CELEBRADO E FIRMADO ENTRE A SECRETARIA ESPECIAL DE
16 PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA E O CONSELHO
17 FEDERAL DE CONTABILIDADE, QUE CONCEDE O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DA
18 RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS E DO CADASTRO GERAL DE
19 EMPREGADOS E DESEMPREGADOS – CAGED, OFÍCIO FISCAL CRCMS Nº
20 00141/2022, PROTOCOLO 2022/001162 - RESPOSTA AO OFÍCIO FISCAL CRCMS Nº
21 00141/2022, FICHA PERFIL DO EXECUTOR DE SERVIÇOS FISCO-CONTÁBEIS,
22 NOTIFICAÇÃO Nº 2022/000048, NOTIFICAÇÃO Nº 2022/000049 E VERIFICAÇÕES
23 INTERNAS NO CRCMS. - penalidade prevista (Fato 1)Multa de 2 (duas) a 20 (vinte)
24 anuidades. Base legal para aplicação da penalidade (Fato 1)Alínea "b" do Art. 27 do DL
25 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021. Decisão: Aplicação
26 da penalidade de 10 (dez) anuidades no valor de R\$ 503,00 cada uma, totalizando R\$- 5.030,00,
27 porém, devido à primariedade da autuada, reduzida para multa equivalente a 04 (quatro)
28 anuidades, perfazendo a infração em multa pecuniária no valor de R\$ 2.012,00 (Dois mil e doze
29 reais), com base na Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC
30 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021 Aprovado por unanimidade. Baixada a Deliberação sob nº
31 000030/2023. Conselheiro (a) ALINE DOS SANTOS BERNART - Processo 2022/000205 U
32 - [REDACTED] da cidade de NAVIRAI por infração a
33 (o) (Fato 1)Organização: Art. 15, do D.Lei 9.295/46, com art. 1º da Res.CFC 1.555/18. - (Fato
34 1)Empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no
35 CRCMS,o que identificamos por meio da fotocópia do contrato social registrada sob nº
36 54863878 em 10/08/2022 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, requerimento
37 para Organização Contábil protocolado junto ao CRCMS sob nº 2022/002418 em 31/08/2022,
38 Ofício Reg. nº 192/2022 e por verificação interna no CRCMS. - penalidade prevista (Fato
39 1)Multa de 2 (duas) a 20 (vinte) anuidades. Base legal para aplicação da penalidade (Fato

40 1)Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res.
41 1.636/2021. Decisão: Aplicação da penalidade prevista em lei, ou seja, 10 (dez) anuidade no
42 valor de R\$ 503,00, cada uma totalizando R\$ 5.030,00 (Cinco mil e trinta reais), porém, devido
43 a sua primariedade reduzida para 5 (cinco) anuidades, ficando o valor total de R\$ 2.515,00
44 (Dois mil e quinhentos e quinze reais), com base na Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com
45 arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021 Aprovado por unanimidade.
46 Baixada a Deliberação sob nº 000031/2023. Conselheiro (a) EDVAN BONETTI - Processo
47 2022/000162 U - [REDACTED] da cidade de CAMPO
48 GRANDE por infração a (o) (Fato 1)Art. 15 do DL 9.295/46 e c/c súmula CFC nº 14. - (Fato
49 1)DEIXAR DE FAZER PROVA AO ADMITIR NO CARGO DE CONTADOR(A) CBO
50 252210 OS COLABORADORES [REDACTED]
51 [REDACTED]
52 [REDACTED]
53 [REDACTED]
54 [REDACTED]
55 [REDACTED] SEM POSSUIR A DEVIDA FORMAÇÃO
56 PROFISSIONAL E/OU DEVIDO REGISTRO PROFISSIONAL NO CRCMS, O QUE
57 IDENTIFICAMOS POR MEIO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 70/2021
58 CELEBRADO E FIRMADO ENTRE A SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E
59 TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA E O CONSELHO FEDERAL DE
60 CONTABILIDADE, QUE CONCEDE O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DA RELAÇÃO
61 ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS E DO CADASTRO GERAL DE
62 EMPREGADOS E DESEMPREGADOS – CAGED, OFÍCIO FISCAL CRCMS Nº 0981/2021
63 E VERIFICAÇÕES INTERNAS NO CRCMS. - penalidade prevista (Fato 1)Multa de 2 (duas)
64 a 20 (vinte) anuidades. Base legal para aplicação da penalidade (Fato 1)Alínea "b" do Art. 27
65 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021. Decisão:
66 Arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade. Baixada a Deliberação sob nº
67 000032/2023. Conselheiro (a) EDVAN BONETTI - Processo 2022/000164 U - [REDACTED]
68 [REDACTED] da cidade de CAMPO GRANDE por
69 infração a (o) (Fato 1)Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. - (Fato 1)OCUPAR O
70 CARGO DE CONTADOR(A) - CBO 252210 NA EMPRESA [REDACTED]
71 [REDACTED], SEM POSSUIR A DEVIDA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E/OU
72 DEVIDO REGISTRO PROFISSIONAL NO CRCMS, O QUE IDENTIFICAMOS POR MEIO
73 DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 70/2021 CELEBRADO E FIRMADO
74 ENTRE A SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO
75 DA ECONOMIA E O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, QUE CONCEDE O
76 ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DA RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS –
77 RAIS E DO CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS – CAGED,
78 OFÍCIO FISCAL CRCMS Nº 0981/2021 E VERIFICAÇÕES INTERNAS NO CRCMS. -
79 penalidade prevista (Fato 1)Multa de 1 (uma) a 10 (dez) anuidades Base legal para aplicação

80 da penalidade (Fato 1)Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC
81 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021. Decisão: Arquivamento do processo Aprovado por
82 unanimidade. Baixada a Deliberação sob nº 000033/2023. Conselheiro (a) EDVAN BONETTI
83 - Processo 2022/000165 U - [REDACTED]
84 [REDACTED] da cidade de CAMPO GRANDE por infração a (o) (Fato 1)Art. 20 do DL 9.295/46,
85 c/c Súmula 13 do CFC. - (Fato 1)OCUPAR O CARGO DE CONTADOR(A) - CBO 252210
86 NA EMPRESA [REDACTED] SEM POSSUIR A
87 DEVIDA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E/OU DEVIDO REGISTRO PROFISSIONAL NO
88 CRCMS, O QUE IDENTIFICAMOS POR MEIO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO
89 TÉCNICA Nº 70/2021 CELEBRADO E FIRMADO ENTRE A SECRETARIA ESPECIAL DE
90 PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA E O CONSELHO
91 FEDERAL DE CONTABILIDADE, QUE CONCEDE O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DA
92 RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS E DO CADASTRO GERAL DE
93 EMPREGADOS E DESEMPREGADOS – CAGED, OFÍCIO FISCAL CRCMS Nº 0981/2021
94 E VERIFICAÇÕES INTERNAS NO CRCMS. - penalidade prevista (Fato 1)Multa de 1 (uma)
95 a 10 (dez) anuidades Base legal para aplicação da penalidade (Fato 1)Alínea "b" do Art. 27 do
96 DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021. Decisão:
97 Arquivamento do processo Aprovado por unanimidade. Baixada a Deliberação sob nº
98 000034/2023. Conselheiro (a) EDVAN BONETTI - Processo 2022/000166 U - [REDACTED]
99 [REDACTED] da cidade de CAMPO GRANDE por infração a (o) (Fato
100 1)Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. - (Fato 1)OCUPAR O CARGO DE
101 CONTADOR - CBO 252210 NA EMPRESA [REDACTED]
102 [REDACTED], SEM POSSUIR A DEVIDA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E/OU
103 DEVIDO REGISTRO PROFISSIONAL NO CRCMS, O QUE IDENTIFICAMOS POR MEIO
104 DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 70/2021 CELEBRADO E FIRMADO
105 ENTRE A SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO
106 DA ECONOMIA E O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, QUE CONCEDE O
107 ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DA RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS –
108 RAIS E DO CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS – CAGED,
109 OFÍCIO FISCAL CRCMS Nº 0981/2021 E VERIFICAÇÕES INTERNAS NO CRCMS. -
110 penalidade prevista (Fato 1)Multa de 1 (uma) a 10 (dez) anuidades Base legal para aplicação
111 da penalidade (Fato 1)Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC
112 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021. Decisão: Arquivamento do processo com base no artigo 77
113 da Resolução CFC 1.603/2020. Aprovado por unanimidade. Baixada a Deliberação sob nº
114 000035/2023. Conselheiro (a) EDVAN BONETTI - Processo 2022/000167 U - [REDACTED]
115 [REDACTED] da cidade de CAMPO GRANDE por
116 infração a (o) (Fato 1)Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. - (Fato 1)OCUPAR O
117 CARGO DE CONTADOR - CBO 252210 NA EMPRESA [REDACTED]
118 [REDACTED], SEM POSSUIR A DEVIDA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E/OU
119 DEVIDO REGISTRO PROFISSIONAL NO CRCMS, O QUE IDENTIFICAMOS POR MEIO

120 DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 70/2021 CELEBRADO E FIRMADO
121 ENTRE A SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO
122 DA ECONOMIA E O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, QUE CONCEDE O
123 ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DA RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS –
124 RAIS E DO CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS – CAGED,
125 OFÍCIO FISCAL CRCMS Nº 0981/2021 E VERIFICAÇÕES INTERNAS NO CRCMS. -
126 penalidade prevista (Fato 1)Multa de 1 (uma) a 10 (dez) anuidades Base legal para aplicação
127 da penalidade (Fato 1)Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC
128 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021. Decisão: Arquivamento do processo Aprovado por
129 unanimidade. Baixada a Deliberação sob nº 000036/2023. Conselheiro (a) EDVAN BONETTI
130 - Processo 2022/000168 U - [REDACTED] da
131 cidade de CAMPO GRANDE por infração a (o) (Fato 1)Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula
132 13 do CFC. - (Fato 1)OCUPAR O CARGO DE CONTADOR - CBO 252210 NA EMPRESA
133 [REDACTED], SEM POSSUIR A DEVIDA
134 FORMAÇÃO PROFISSIONAL E/OU DEVIDO REGISTRO PROFISSIONAL NO CRCMS,
135 O QUE IDENTIFICAMOS POR MEIO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
136 70/2021 CELEBRADO E FIRMADO ENTRE A SECRETARIA ESPECIAL DE
137 PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA E O CONSELHO
138 FEDERAL DE CONTABILIDADE, QUE CONCEDE O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DA
139 RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS E DO CADASTRO GERAL DE
140 EMPREGADOS E DESEMPREGADOS – CAGED, OFÍCIO FISCAL CRCMS Nº 0981/2021
141 E VERIFICAÇÕES INTERNAS NO CRCMS. - penalidade prevista (Fato 1)Multa de 1 (uma)
142 a 10 (dez) anuidades Base legal para aplicação da penalidade (Fato 1)Alínea "b" do Art. 27 do
143 DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021. Decisão:
144 Arquivamento do processo Aprovado por unanimidade. Baixada a Deliberação sob nº
145 000037/2023. Conselheiro (a) EDVAN BONETTI - Processo 2022/000169 U - [REDACTED]
146 [REDACTED] da cidade de CAMPO GRANDE por infração a
147 (o) (Fato 1)Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. - (Fato 1)OCUPAR O CARGO
148 DE CONTADOR - CBO 252210 NA EMPRESA [REDACTED]
149 [REDACTED], SEM POSSUIR A DEVIDA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E/OU
150 DEVIDO REGISTRO PROFISSIONAL NO CRCMS, O QUE IDENTIFICAMOS POR MEIO
151 DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 70/2021 CELEBRADO E FIRMADO
152 ENTRE A SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO
153 DA ECONOMIA E O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, QUE CONCEDE O
154 ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DA RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS –
155 RAIS E DO CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS – CAGED,
156 OFÍCIO FISCAL CRCMS Nº 0981/2021 E VERIFICAÇÕES INTERNAS NO CRCMS. -
157 penalidade prevista (Fato 1)Multa de 1 (uma) a 10 (dez) anuidades Base legal para aplicação
158 da penalidade (Fato 1)Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC
159 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021. Decisão: Arquivamento do processo com base no artigo 77

160 da Resolução CFC 1.603/2020. Aprovado por unanimidade. Baixada a Deliberação sob nº
161 000038/2023. Conselheiro (a) EDVAN BONETTI - Processo 2022/000170 U - [REDACTED]
162 [REDACTED] da cidade de CAMPO GRANDE por infração a
163 (o) (Fato 1)Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. - (Fato 1)OCUPAR O CARGO
164 DE CONTADOR - CBO 252210 NA EMPRESA [REDACTED]
165 [REDACTED], SEM POSSUIR A DEVIDA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E/OU
166 DEVIDO REGISTRO PROFISSIONAL NO CRCMS, O QUE IDENTIFICAMOS POR MEIO
167 DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 70/2021 CELEBRADO E FIRMADO
168 ENTRE A SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO
169 DA ECONOMIA E O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, QUE CONCEDE O
170 ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DA RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS –
171 RAIS E DO CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS – CAGED,
172 OFÍCIO FISCAL CRCMS Nº 0981/2021 E VERIFICAÇÕES INTERNAS NO CRCMS. -
173 penalidade prevista (Fato 1)Multa de 1 (uma) a 10 (dez) anuidades Base legal para aplicação
174 da penalidade (Fato 1)Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC
175 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021. Decisão: Arquivamento do processo Aprovado por
176 unanimidade. Baixada a Deliberação sob nº 000039/2023. Conselheiro (a) EMERSSON
177 GLEY LOBO MONTEIRO - Processo 2022/000172 U - [REDACTED]
178 [REDACTED] da cidade de PARANAIBA por infração a (o) (Fato
179 1)Organização: Art. 15, do D.Lei 9.295/46, com art. 1º da Res.CFC 1.555/18. - (Fato 1)Explorar
180 atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro
181 cadastral no CRCMS, o que identificamos por meio da Notificação 2022/000053 e por
182 verificação interna no CRCMS. - penalidade prevista (Fato 1)Multa de 2 (duas) a 20 (vinte)
183 anuidades. Base legal para aplicação da penalidade (Fato 1)Alínea "b" do Art. 27 do DL
184 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021. Decisão: Aplicação
185 na penalidade máxima prevista em lei, ou seja, vinte anuidades no valor de R\$ 503,00, cada
186 uma, totalizando R\$ 10.060,00 (Dez mil e sessenta reais), com base na Alínea "b" do art. 27 do
187 DL 9295/46, com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021. Aprovado
188 por unanimidade. Baixada a Deliberação sob nº 000040/2023. Foram apresentados ainda, 10
189 (dez) Processos arquivados sumariamente com base no inciso I do artigo 44 da Resolução CFC
190 1.603/2020: Processo 2022/000206 de [REDACTED], Processo
191 2022/000207 de [REDACTED], Processo 2022/000214
192 de [REDACTED], Processo
193 2022/000215 de [REDACTED], Processo 2022/000218 de [REDACTED]
194 [REDACTED], Processo 2022/000219 de [REDACTED], Processo
195 2023/000001 de [REDACTED] Processo 2023/000002 de [REDACTED]
196 [REDACTED], Processo 2023/000003 de [REDACTED], Processo
197 2023/000020 de [REDACTED]. Esgotada a pauta,
198 os trabalhos foram encerrados as dezesseis horas e trinta minutos. A presente ata foi redigida
199 por mim, Contador Fernando Zanão _____, Encarregado do Setor de Fiscalização

200 do CRC/MS, que a assino após sua aprovação, juntamente com o Conselheiro Contador
201 Josemar Battisti, _____, Coordenador da Câmara e pelos demais Conselheiros
202 presentes-----

CONSELHEIRO

ASSINATURA

ADÃO DIAS DE OLIVEIRA

ALINE DOS SANTOS BERNART

EDVAN BONETTI

EMERSSON GLEY LOBO MONTEIRO
